



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3991, de 22 de janeiro de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Camila Cardoso**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, no período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data:
22/01/2025 17:15:19

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

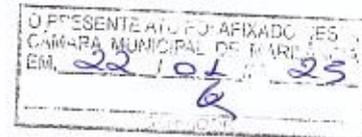
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/01/2025.

Assinado por MILENA
DRAGO PINTO 097.***.***
MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA
22/01/2025 16:32:52

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 22 / 01 / 2025

Gilmara Passamani Ferreira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:1d96136e-1969-40c3-8cd2-588eeea77a633>
Portaria Nº 003991/2025